



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

NOTA DE DESAGRAVO

Por decisão desse Egrégio Conselho e de sua Diretoria, o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no cumprimento de seu dever institucional de zelar pela dignidade e pelo respeito à classe médica-veterinária, nos termos do artigo 7º, inciso III, do Código de Ética do Médico-Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), e da Resolução CFMV nº 1525/2023, vem a público repudiar, com a ênfase necessária, as injúrias sofridas pela méd.-vet. Paula Giovanna Domingues Rosa (CRMV-SP nº 67.109 VP), em face, da conduta ofensiva do Sr. Guilherme Escudero Meirelles, em postagem de reclamação na plataforma do site “Reclame Aqui”.

Conforme apurado no Desagravo Público nº 00009/2025, no dia 26 de junho de 2025, durante atendimento realizado na Clínica Veterinária Pilares, em Sorocaba/SP, a profissional foi alvo de acusações desabonadoras, publicadas, posteriormente, na plataforma “Reclame Aqui”, que lhe imputaram condutas ofensivas à sua honra e reputação. Tais alegações ultrapassaram os limites do direito de manifestação do consumidor, configurando ataque direto à dignidade da médica-veterinária, com potencial de comprometer sua imagem pessoal e profissional.

Este Conselho ressalta que a prioridade conferida pela profissional à pacientes em estado crítico, bem como a busca de auxílio de colega diante de dificuldade técnica em procedimento de coleta, são condutas que refletem zelo, responsabilidade e respeito ao bem-estar animal. Não podem, portanto, ser interpretadas como descaso, muito menos caracterizadas como maus-tratos.

Ressalta-se que a presente nota de desagravo público não se trata de verificar se o atendimento clínico e técnico estavam corretos ou não, limitando -se apenas às falas do ofensor no site “Reclame Aqui”.

Assim, em conformidade com o disposto na Resolução CFMV nº 1525/2023, o CRMV-SP delibera pelo **Desagravo Público** em favor da médica-veterinária Paula Giovanna Domingues Rosa, reafirmando sua idoneidade profissional, repudiando as ofensas a ela dirigidas e reiterando que a Medicina Veterinária deve ser exercida em ambiente de respeito mútuo entre profissionais, responsáveis de animais e sociedade.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

São Paulo, 05 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
CRMV-SP nº 15.782
Presidente



Página de assinaturas eletrônicas

Doc: Nota Desagravo 0009_2025..pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pontes Chiebao, PRESIDENTE, SEDE - DIRETORIA EXECUTIVA**, IP de acesso **170.0.135.210**, em 15/09/2025, às 13:44:01, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
